

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado(s) pelo(s) abaixo assinado(s), considerando o julgamento da licitação supra mencionada, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de **Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME , com sede na Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, nº 2170, Bairro Parque Industrial Levi Teixeira Lima, na cidade de Barra de São Francisco – ES, inscrita no CNPJ/MF nº 53.512.423/0001-57.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - 10 KG (BIVOLT) TIPO TANQUINHO	UN	27	LIBELL LIB1452381	449,90	12.147,30

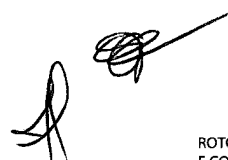
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDÓFLS. 2324PROC. 063/24RUB. 012**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

VALOR TOTAL						12.147,30
Empresa: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA – EPP , com sede na Rua Ciro Escobar, nº 173, Sala B, Setor 207, Quadra 00003, Lote 0001E, Bairro Dois de Abril, na cidade de Ji-Paraná – RO, inscrita no CNPJ/MF nº 50.456.480/0001-78.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LTS (EM INÓX)	UN	23	IBBA MR 200	2.300,00	52.900,00
VALOR TOTAL						52.900,00
Empresa: LICITAINFO LTDA – ME , com sede na Rua Dr. Maruri, nº 990, Sala 502, Centro, na cidade de Concordia – SC, inscrita no CNPJ/MF nº 52.277.278/0001-04.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE TV COM TAMANHO DE TELA DE 50 POLEGADAS 110 W	UN	8	MULTI TL059	1.899,00	15.192,00
45	APARELHO DE TV COM TAMANHO DE TELA DE 50 POLEGADAS 110 W	UN	27	MULTI TL059	1.899,00	51.273,00
VALOR TOTAL						66.465,00
Empresa: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – ME , com sede na Via Marginal José Rugani, nº 1840, Bairro Zona Suburbana, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.346.694/0001-87.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	BANCO FELIZ (LÁPIS) SUPORTA ATÉ 160 KG. DIMENSÕES: ALTURA: 0,80M; LARGURA: 0,50M; COMPRIMENTO: 1,65M.	UN	25	NATALI BIRNK BRINQUEDOS BANCO LAPIS	730,00	18.250,00
18	CONJUNTO MESA MATERNAL COM 5 LUGARES, CORES LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILÁS	UN	45	NATALI BIRNK BRINQUEDOS CONJUNTO ALIMENTACAO 5 LUG	1.400,00	63.000,00
VALOR TOTAL						81.250,00

2.2. Não há cadastro reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDÓ (MS).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

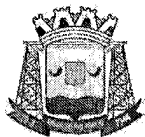
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

2
Assinado de forma digital
por ROTO PLAY INDUSTRIA
E COMERCIO DE
PLASTICOS
LTD A:47346694000187
Dados: 2024.09.16 15:01:02



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2325

PROC. 063/24

RUB. 050

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, outros órgãos e entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

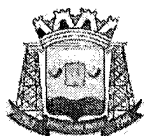
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2326

PROC. 063/24

RUB. avb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões:

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

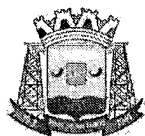
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual ou documento equivalente de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços preferencialmente será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2379

PROC. 063/24

RUB. 060

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem

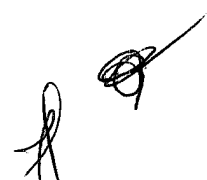
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2381

PROC. 063/24

RUB. 063

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

9

ROTO PLAY
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
PLASTICOS
LTDA:4734669400018
Assinado de forma digi
por ROTO PLAY
INDUSTRIA E COMERC
DE PLASTICOS
LTDA:4734669400018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

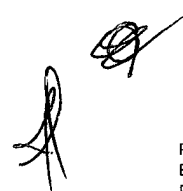
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

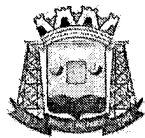
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.





PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2383

PROC. 063124

RUB. ab

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

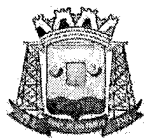
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

11



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2384

PROC. 062/24

RUB. 082

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

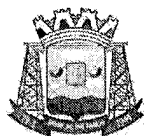
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2365

PROC. 065/24

RUB. 188

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribas do Rio Pardo (MS) 16 de setembro de 2024.

Representante(s) legal(is) do órgão gerenciador

JOSIANE LUANA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-Interina

ÉRICA JURADO FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA:53512423000157

Assinado de forma digital
por BARRA ATACADISTA E
VAREJISTA
LTDA:53512423000157

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – ME
CNPJ nº 53.512.423/0001-57

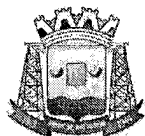
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2386

PROC. 063/24

RUB. 063

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Assinado de forma digital por IBBA INDUSTRIA E
COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA:5045648000178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO
SOLUTI Multipla v5, ou=28038006000120,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,
cn=IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO
LTDA:5045648000178
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20054

IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA – EPP
CNPJ nº 50.456.480/0001-78

LICITAINFO

LTDA:5227727800010

4

Assinado de forma digital por
LICITAINFO LTDA:52277278000104
Dados: 2024.09.16 13:21:08 -03'00'

LICITAINFO LTDA – ME
CNPJ nº 52.277.278/0001-04.

ROTO PLAY INDUSTRIA
E COMERCIO DE
PLASTICOS
LTDA:47346694000187

Assinado de forma digital por
ROTO PLAY INDUSTRIA E
COMERCIO DE PLASTICOS
LTDA:47346694000187
Dados: 2024.09.16 15:05:24
-03'00'

ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – ME
CNPJ nº 47.346.694/0001-87

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 041 PE 020 -2024 - Aq. de eletrodomesticos Educ. Assist (1).pdf
Hash: 571f09a8b583593d61fdb3a0c7ac93237befd02c91ccfd03c6df4b884dd10a
Data da validação: 17/09/2024 14:30:18 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LICITAINFO LTDA
CNPJ: 52.277.278/0001-04
CPF do representante: ***.738.909-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5d3f2309284d2fb4
Data da assinatura: 16/09/2024 13:21:08 BRT

Assinatura aprovada.

FLS. 2382

PROC. 063/24

RUB. 002

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Informações da Assinatura:

Assinado por: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 47.346.694/0001-87
CPF do representante: ***.388.508-**
Nº de série de certificado emitente: 0x121a24042252814e
Data da assinatura: 16/09/2024 15:00:47 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Esta assinatura se repete mais **13** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA
CNPJ: 50.456.480/0001-78
CPF do representante: ***.409.322-**
Nº de série de certificado emitente: 0x520324041864d404
Data da assinatura: 16/09/2024 16:21:18 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Informações da Assinatura:

Assinado por: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57
CPF do representante: ***.687.006-**
Nº de série de certificado emitente: 0x3251eeb2934448e0
Data da assinatura: 17/09/2024 12:51:49 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

FLS. 2389

* PROC. 062/24

RUB. atd

> Relatório de Conformidade

✓ Informações do arquivo

Nome do arquivo: 041 PE 020 -2024 - Aq. de eletrodomesticos Educ. Assist (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo: 571f09a8b583593d61fdb3a0c7ac93237befd02c91ccfd03c6df4b884dd10a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 17

Quantidade de assinaturas ancoradas: 17

✓ CN=LICITAINFO LTDA:52277278000104, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Concordia, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=LICITAINFO LTDA:52277278000104, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Concordia, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

CNPJ: 52.277.278/0001-04

CPF do representante: ***.738.909-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 16/09/2024 13:21:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN=ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:47346694000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27297830000189, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Abadia de Goias, ST=GO, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:47346694000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27297830000189, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Abadia de Goias, ST=GO, O=ICP-Brasil, C=BR

CNPJ: 47.346.694/0001-87

44

66

56

55

56

56

56

66

66

66

66

64

64

RUB. 100

> CN=ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:47346694000187, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27297830000189, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Abadia de Goias, ST=GO, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ CN=IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA:50456480000178, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=38038006000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Ji-Parana, ST=RO, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA:50456480000178, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=38038006000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Ji-Parana, ST=RO, O=ICP-Brasil, C=BR

CNPJ: 50.456.480/0001-78

CPF do representante: ***.409.322-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 16/09/2024 16:21:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

FLS. 2390

PROC. 062/24

RUB. AB

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN=BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:53512423000157, OU=15490917000199, OU=Videoconferencia, OU=AR E-UTIL TECNOLOGIA E SEGURANCA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BARRA DE SAO FRANCISCO, ST=ES, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:53512423000157, OU=15490917000199, OU=Videoconferencia, OU=AR E-UTIL TECNOLOGIA E SEGURANCA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BARRA DE SAO FRANCISCO, ST=ES, C=BR

CNPJ: 53.512.423/0001-57

CPF do representante: ***.687.006-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 17/09/2024 12:51:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

Download PDF

Expandir Elementos

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestos](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositorio](#)

[Navegadores](#)

FLS. 2391
PROC. 062/24
RUB. afp

ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)